

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 34, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

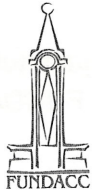
Considerando a Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a obrigação de divulgação de determinadas informações pelos órgãos públicos;

Considerando a Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis pelas prestações de contas do cadastro mensal da AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de SP:

- I. David dos Santos Borges, Agente Administrativo, matrícula Nº 371, Pregoeiro habilitado;
- II. Michele Amorim dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula Nº 154, responsável pela área de Compras;
- III. Fernanda da Silva Ramiro, Diretor Financeiro, matrícula Nº 418, responsável pela área de Finanças;
- IV. Fernanda da Silva Ramiro, Diretor Financeiro, matrícula Nº 418, responsável pela área de Licitação/Agente de Contratação;
- V. Jean Cleber Nissola, Técnico de Contabilidade, matrícula Nº 136, responsável pela área de Contabilidade;
- VI. João Paulo Ribeiro, Agente Administrativo, matrícula Nº 389, responsável pela área de Tesouraria;
- VII. Michele Amorim dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula Nº 154, responsável pela área de Almoxarifado;
- VIII. Jean Cleber Nissola, Técnico de Contabilidade, matrícula Nº 136, responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas;
- IX. João Paulo Ribeiro, Agente Administrativo, matrícula Nº 389, responsável pelo Departamento de Receita;

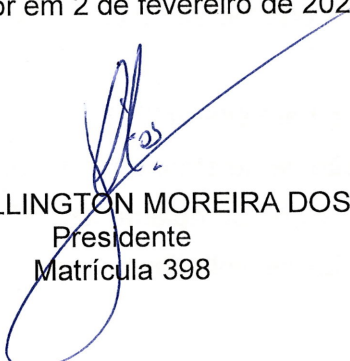


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

- X. Guilherme Augusto Cazelato, Técnico de Informática, matrícula N° 358, responsável pela área de Patrimônio;
- XI. João Paulo Ribeiro, Agente Administrativo, matrícula N° 389, responsável pelos Adiantamentos.

Art. 2º Revogada a Portaria de Pessoal N° 126, de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de fevereiro de 2026.

  
ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente  
Matrícula 398